



PROCESSO	2158044/2024, 2163089/2024, 2168498/2024, 2173560/2024	2161371/2024, 2163721/2024, 2169023/2024,	2162336/2024, 2167040/2024, 2170617/2024,	2162939/2024, 2168031/2024, 2173237/2024,
INTERESSADO	Solicitantes			
ASSUNTO	Aprovação de 13 Registros Profissionais em caráter PROVISÓRIO			

DELIBERAÇÃO Nº 056/2024 - CEF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SC, reunida ordinariamente de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº18 do CAU/BR, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências;

Considerando que os pedidos de registro profissional aqui listados tiveram seus documentos verificados pela Gerência Técnica e encontram-se devidamente instruídos conforme normativo acima mencionado;

Considerando que a Resolução nº18 do CAU/BR, em seu artigo 7º, estabelece que: *“Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação. Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU”;*

Considerando o inciso VII, alínea “a”, do artigo 93 do Regimento Interno do CAU/SC: compete à Comissão de Ensino e Formação: *“VII - instruir, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo: a) obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos oficialmente reconhecidos pelo poder público, encaminhando-os ao Plenário em caso de indeferimento”;*

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1 - Aprovar o registro em caráter PROVISÓRIO de:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	QTDE	DELIBERAÇÃO/PORTARIA
VITOR ELVIS CARRARO	CENTRO UNIVERSITÁRIO MATER DEI - PRESENCIAL - PATO BRANCO/PR	1	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 606 de 19/11/2013, e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 110 de 04/02/2021



NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	QTDE	DELIBERAÇÃO/PORTARIA
CHIRLEY LAURENCIO	FACULDADE UNIÃO DE CAMPO MOURÃO - PRESENCIAL - CAMPO MOURÃO/PR	1	Reconhecimento do curso pela Portaria 310 de 18/08/2023
AMANDA MACCARI MADEIRA	UDESC - PRESENCIAL - LAGUNA/SC	6	Reconhecimento de curso pelo Decreto Estadual nº 858, de 06/03/2012, e última renovação de reconhecimento de curso pelo Decreto Estadual nº 1.607, de 09 de dezembro de 2021
EDILAINE DA ROSA BACKMAN			
JOANA FONTANELLA			
JÚLIA ZUMBLICK MARTINS			
SOFIA DO CARMO DOZÓL			
TUANY CARDOSO MATTOS			
EDUARDA ANDRESSA DA SILVA	UFFS - PRESENCIAL - ERCHIM/RS	1	Reconhecimento de curso pela Portaria nº 1112 de 26/10/2017, e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 111 de 04/02/2021
MICHEL RODRIGUES DE FREITAS	ULBRA - PRESENCIAL - TORRES/RS	1	Reconhecimento de curso pelo Decreto nº 82.519 de 30/10/1978, e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 111 de 04/02/2021
BETTINA PASSOS BINATTI	UNIVALI - PRESENCIAL - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC	3	Reconhecimento de curso pelo Decreto nº 2599 de 05/07/2001 e última renovação de reconhecimento pela Portaria nº 110 de 04/02/2021
CAROLINA PAVÃO MUNIZ			
JENYFFER ALEXANDRA MERCEDES			

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 25 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/SC

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Pery Roberto Segala Medeiros
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC

**9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Newton Marçal Santos	X			
Coordenador Adjunto	Luiz Alberto de Souza	X			
Membro	Matheus Daniel Marsaro	X			
Membro	Karol Diego Carminatti	X			
Membro	Rodrigo Kirck Rebêlo				X

Histórico da votação:

Reunião CEF - CAU/SC: 9ª Reunião Ordinária de 2024.

Data: 25/09/2024.

Matéria em votação: Aprovação de **13** (treze) Registros Profissionais em caráter PROVISÓRIO.

Resultado da votação: **Sim** (04) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (01) **Total** (05)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente
Administrativo Eduardo Paulon Fontes

Condutor da Reunião: Coordenador Newton
Marçal Santos